

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2019 EDITAL CMDCA Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO 002/2019 (COM BASE NAS ALTERAÇÕES JÁ REALIZADAS EM RETIFICAÇÃO 001/2019)
DO EDITAL PARA ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR 2019
EDITAL CMDCA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, **por meio da Comissão Permanente de Seleção**, torna pública a Retificação 002 do Edital nº 001/2019, de 05/04/2019, de abertura das eleições unificadas do conselho tutelar para o QUADRIÊNIO 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2019.

1. RETIFICAÇÃO A

1.1 Onde se lê:

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

1.2 Leia-se:

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, em conformidade com a Lei Federal nº 13824/2019;

2. RETIFICAÇÃO B

2.1 Onde se lê:

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou certidão emitida pela justiça eleitoral;
- c) Comprovante domicílio eleitoral e residencial de no mínimo 5 (cinco) anos na circunscrição do Município de Porto Nacional e de 3 (três) anos na circunscrição do Distrito de Luzimangues;
- d) Certidão de gozo dos direitos políticos;
- e) Certidão de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- f) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar (últimos 5 anos) e das demais nos últimos 10 anos;
- g) Comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos ou especialização na área da infância e juventude, em órgãos públicos ou privados, com suas obrigações fiscais em dias, na prática ou estudos, pesquisas, na área de defesa, atendimento

ou Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente; h) Ensino médio completo;

2.2 Leia-se:

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Nacionalidade brasileira

b) Reconhecida Idoneidade Moral através de certidão de nada consta antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais;>);

c) Idade a partir de 21 (vinte e um) anos completos e/ou a ser completados no ano da eleição;

d) Foto Tamanho 5X7 cm;

e) Fotocópias do Título de Eleitor, RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

f) Certidão de Quitação Eleitoral (com comprovação de domicílio eleitoral de no mínimo 2 (dois) anos para Porto Nacional e 6 (seis) meses no Distrito de Luzimangues. Nesta certidão observar se consta a informação dos plenos direitos de gozo político (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g) Comprovante de residência para justificar que reside em Porto Nacional e / ou Luzimangues;

h) Diploma de conclusão de nível médio ou superior. Na Ausência deve ser apresentado o histórico escolar com a informação de concluído;

i) Certidão de antecedentes criminais expedida pelo TJTO (<http://www.tjto.jus.br/index.php/certidoes-3>);

j) Certidão de antecedentes criminais e cível expedida pelo TRF (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>)

k) Declaração de próprio punho (**caso esteja na condição de conselheiro e/ou já tenha ocupado o cargo anteriormente, seja na condição de titular e/ou suplente**) de que não sofreu penalização com a destituição da função de conselheiro tutelar;

l) Comprovante/ certidão de quitação com as obrigações militares (homens);

m) Mínimo de 1 (um ano) de reconhecida experiência em órgãos públicos ou privados (**seja na condição de servidor público, funcionário público, privado, CLT, estudante, docente e quaisquer outros meios de prestação de serviços de pessoa física e/ou jurídica**) na prática, estudos e/ou em funções administrativas vinculadas as áreas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Resolução 113/2006 do CONANDA (http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf), podendo ser também nas áreas de saúde, educação, OAB, Organismos Internacionais dentre outros, desde que voltados para Crianças e Adolescentes;

3. RETIFICAÇÃO F

a. Onde se lê:

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Nacional – CMDCA

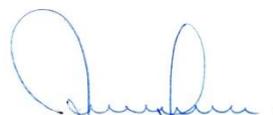
1. - Publicação do Edital de Divulgação do Processo de Escolha: 15/04/2019;
2. - Inscrições na sede provisória do CMDCA em Porto Nacional para os (as) candidatos (as) De Porto Nacional – TO das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min do dia 20/05/2019 ao dia 24/05/2019 às 17h30min de Segunda à Sexta Feira;
3. - Inscrições na sede do Núcleo de Assistência Social – NAS do Distrito de Luzimangues das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min do dia 20/05/2019 ao dia 24/05/2019 às 17h30min de Segunda à Sexta Feira;
4. - Análise dos Requerimentos de inscrições e Eventuais Impugnações: de 27/05/2019 a 28/05/2019;
5. - Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 31/05/2019;
6. - Aplicação da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente em Porto Nacional e Luzimangues: 23/06/2019;
7. - Divulgação do resultado da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente: 25/06/2019;
8. - Abertura de prazo para recurso: 26/06/2019;
9. - finalização de prazo para recurso: 27/06/2019;
10. - Resultado do recurso: 29/06/2019;
11. - Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética (para realização da campanha eleitoral candidatos): 30/06/2019;
12. - Nome definitivo de todos os candidatos disponíveis para inserção em urna eletrônica: 01/08/2019
13. - Início da Campanha: 02/09/2019;
14. - Fim da Campanha: 21/09/2019;
15. - Dia da votação: 06/10/2019;
16. - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
17. - Prazo para início e fim da impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019;
18. - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 08/10/2019;
19. - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 09/10/2019;
20. - Proclamação do resultado final da eleição: 10/10/2019;
21. - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

b. Leia-se:

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Nacional – CMDCA

- 1 - Publicação do Edital de Divulgação do Processo de Escolha: 15/04/2019;
- 2 - Inscrições na sede provisória do CMDCA em Porto Nacional para os (as) candidatos (as) De Porto Nacional – TO das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min do dia 20/05/2019 ao dia 31/05/2019 às 17h30min de Segunda à Sexta Feira;
 - Inscrições na sede do Núcleo de Assistência Social – NAS do Distrito de Luzimangues das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min do dia 20/05/2019 ao dia 31/05/2019 às 17h30min de Segunda à Sexta Feira;
 - Análise dos Requerimentos de inscrições e Eventuais Impugnações: de 03/06/2019;
 - Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 10/06/2019;
 - Aplicação da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente em Porto Nacional e Luzimangues: 07/07/2019;
 - Divulgação do resultado da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente: 09/07/2019;
 - Abertura de prazo para recurso: 10/07/2019;
- 9- finalização de prazo para recurso: 11/07/2019;
- 10- Resultado do recurso: 12/07/2019;
- 11 - Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética (para realização da campanha eleitoral candidatos): 16/07/2019;
- 12- Nome definitivo de todos os candidatos disponíveis para inserção em urna eletrônica: 01/08/2019
- 12 - Início da Campanha: 02/09/2019;
- 13 – Fim da Campanha: 21/09/2019;
- 14 - Dia da votação: 06/10/2019;
- 15 - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
- 16 - Prazo para início e fim da impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019;
- 17 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 08/10/2019;
- 18 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 09/10/2019;
- 19 - Proclamação do resultado final da eleição: 10/10/2019;
- 20 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Porto Nacional, 22 de maio de 2019.


Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

Alan Gomes dos Anjos Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA